

| RELATÓRIO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS - RAI |                                                                                                |                                |                          |             |              |                                                                          |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|
| PROFESSOR                                 |                                                                                                | Nailton José Sant'Anna Silva.  |                          |             |              |                                                                          |
| SIAPE                                     |                                                                                                | 1.058.688                      |                          |             |              |                                                                          |
| ÁREA (usar portaria do colegiado de área) |                                                                                                | Ciências Agrárias e Ambientais |                          |             |              |                                                                          |
| ANO/SEMESTRE                              |                                                                                                | 2019/2                         |                          |             |              |                                                                          |
| 1                                         | ENSINO                                                                                         | Fator de ponderação            | Quantidade de atividades | CH Prevista | CH Realizada | Observações                                                              |
| 1.1                                       | Aulas                                                                                          | 2                              | 16                       | 24          | 24           | Agropecuária: A1A, A1B, A2A, A2B , Atividade prática orientada A2A e A2B |
| 1.2                                       | Coordenação de projetos de ensino – com fomento externo                                        | 16                             |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.3                                       | Coordenação de projetos de ensino – com fomento interno                                        | 12                             |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.4                                       | Coordenação de projetos de ensino – sem fomento                                                | 10                             |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.5                                       | Colaboração em projetos de ensino – com fomento externo                                        | 8                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.6                                       | Colaboração em projetos de ensino – com fomento interno                                        | 6                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.7                                       | Colaboração em projetos de ensino – sem fomento                                                | 5                              | 2                        | 10          | 10           | Qualificação de apicultura básica e projeto de fruticultura.             |
| 1.8                                       | Orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)            | 2                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.9                                       | Co-orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)         | 1                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.10                                      | Elaboração de materiais didáticos para primeira oferta de cursos EaD                           | 1                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.11                                      | Mediação pedagógica (aulas) em cursos EaD                                                      | 1                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.12                                      | Estudos orientados para alunos em progressão parcial (por disciplina)                          | 1                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.13                                      | Coordenação de grupos de estudo                                                                | 2                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.14                                      | Participação em grupos de estudo                                                               | 1                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.15                                      | Orientação de estágio, tutoria ou monitoria (por orientação)                                   | 1                              | 5                        | 5           | 5            | Alunos do curso Técnico em Agropecuária.                                 |
| 1.16                                      | Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso (por banca)                           | 1                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 1.17                                      | Participação em bancas de estágio ou projeto integrador (por banca)                            | 0,5                            |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2                                         | PESQUISA                                                                                       | Fator de ponderação            | Quantidade de atividades | CH Prevista | CH Realizada | Observações                                                              |
| 2.1                                       | Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento externo                                      | 16                             |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.2                                       | Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento interno                                      | 12                             |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.3                                       | Coordenação de projetos de pesquisa – sem fomento                                              | 10                             |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.4                                       | Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento externo                                      | 8                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.5                                       | Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento interno                                      | 6                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.6                                       | Colaboração em projetos de pesquisa – sem fomento                                              | 5                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.7                                       | Organização de eventos científicos internacionais – coordenação de comissão organizadora       | 6                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.8                                       | Organização de eventos científicos nacionais – coordenação de comissão organizadora            | 4                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.9                                       | Organização de eventos científicos regionais – coordenação de comissão organizadora            | 2                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.10                                      | Organização de eventos científicos internacionais – participação em comissão organizadora      | 4                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.11                                      | Organização de eventos científicos nacionais – participação em comissão organizadora           | 2                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.12                                      | Organização de eventos científicos regionais – participação em comissão organizadora           | 1                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.13                                      | Coordenação de grupo de pesquisa                                                               | 2                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.14                                      | Participação em grupo de pesquisa                                                              | 0,5                            |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.15                                      | Participação como membro de conselho científico, em editoras de revistas científicas indexadas | 1                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.16                                      | Parecer ad-hoc de projetos e trabalhos científicos                                             | 0,5                            |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.17                                      | Orientação de alunos em projetos de pesquisa                                                   | 1                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.18                                      | Co-orientação de alunos em projetos de pesquisa                                                | 0,5                            |                          | 0           |              |                                                                          |
| 2.19                                      | Orientação de pré-incubadoras e incubadoras de empresas                                        | 2                              |                          | 0           |              |                                                                          |
| 3                                         | EXTENSÃO                                                                                       | Fator de ponderação            | Quantidade de atividades | CH Prevista | CH Realizada | Observações                                                              |
| 3.1                                       | Coordenação de projetos de extensão com fomento externo                                        | 16                             |                          | 0           |              |                                                                          |

|              |                                                                                                                                                  |                     |                          |              |              |                                                                                                                                                                 |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.2          | Coordenação de projetos de extensão com fomento interno                                                                                          | 12                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.3          | Coordenação de projetos de extensão sem fomento                                                                                                  | 10                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.4          | Colaboração em projetos de extensão com fomento externo                                                                                          | 8                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.5          | Colaboração em projetos de extensão com fomento interno                                                                                          | 6                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.6          | Colaboração em projetos de extensão sem fomento                                                                                                  | 5                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.7          | Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora                  | 6                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.8          | Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora                      | 4                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.9          | Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora                      | 2                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.10         | Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – participação em comissão organizadora                 | 4                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.11         | Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – participação em comissão organizadora                     | 2                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.12         | Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – participação em comissão organizadora                     | 1                   | 1                        | 1            | 1            | Organização do encontro do dia do técnico em agropecuária.                                                                                                      |
| 3.13         | Orientação de empresas juniores                                                                                                                  | 2                   | Or                       | #VALOR!      |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.14         | Organização e realização de visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional                                          | 2                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.15         | Participação em visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional                                                      | 1                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.16         | Orientação de alunos em projetos de extensão                                                                                                     | 1                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 3.17         | Co-orientação de alunos em projetos de extensão                                                                                                  | 0,5                 |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 4            | <b>GESTÃO E REPRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                    | Fator de ponderação | Quantidade de atividades | CH Prevista  | CH Realizada | Observações                                                                                                                                                     |
| 4.1          | Reitoria, pró-reitoria, direção geral de campus                                                                                                  | 40                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 4.2          | Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível I (direção de ensino...)                                                                | 20                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 4.3          | Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível II (coordenação de ensino...)                                                           | 15                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 4.4          | Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível III (coordenação de área, departamento, pólo de educação a distância ou equivalente...) | 10                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 4.5          | Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível IV (coordenação de laboratórios e demais espaços de ensino-aprendizagem)                | 5                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 4.6          | Coordenação de curso                                                                                                                             | 10                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 4.7          | Presidência ou coordenação em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)                           | 4                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 4.8          | Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)                            | 2                   | 2                        | 4            | 4            | Membro do colegiado de ciências agrárias e ambientais. Membro da comissão responsável pela implantação e manutenção da área de culturas perenes (fruticultura). |
| 4.9          | Participação como suplente em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)                           | 0,5                 |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 4.10         | Fiscal de contrato                                                                                                                               | 0,5                 |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 4.11         | Participação em banca de seleção de professor substituto ou visitante                                                                            | 1                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 4.12         | Demais atividades de representação institucional, providas por ato da própria instituição ou do governo federal                                  | 2                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5            | <b>PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO</b>                                                                                                | Fator de ponderação | Quantidade de atividades | CH Prevista  | CH Realizada | Observações                                                                                                                                                     |
| 5.1          | Produção de inventos e demais produtos de pesquisa com registro de patente                                                                       | 16                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.2          | Publicação de livro técnico ou científico                                                                                                        | 16                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.3          | Editoração, organização, revisão e/ou tradução de livro                                                                                          | 16                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.4          | Publicação de capítulo de livro                                                                                                                  | 12                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.5          | Publicação de manual técnico e/ou didático e relatório técnico                                                                                   | 12                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.6          | Publicação em revistas Qualis A1 e A2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)                                                             | 12                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.7          | Publicação em revistas Qualis B1 e B2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)                                                             | 10                  |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.8          | Publicação em revistas Qualis B3, B4, B5 e C (de acordo com as áreas de atuação do docente)                                                      | 8                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.9          | Publicação em revistas sem classificação                                                                                                         | 2                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.10         | Publicação em eventos internacionais                                                                                                             | 6                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.11         | Publicação em eventos nacionais                                                                                                                  | 4                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.12         | Publicação em eventos regionais                                                                                                                  | 2                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| 5.13         | Participação em eventos como debatedor, palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas                                                         | 2                   |                          | 0            |              |                                                                                                                                                                 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                  |                     |                          | <b>#####</b> | <b>44</b>    | <b>Pontuação atingida</b>                                                                                                                                       |